

|  |         |             |                    |
|--|---------|-------------|--------------------|
| MAÍSE DE AVIZ SOUSA (Ex.2022)                    | 0101225 | TCE-NS-01   | 05/02 a 19/02/2023 |
| MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUSA (Ex.2022)         | 0100777 | TCE-NS-01   | 02/02 a 16/02/2023 |
| MÁRCIA NAZARÉ SILVA BITAR (Ex.2022)              | 0101642 | TCE-NS-03   | 17/02 a 03/03/2023 |
| MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA (Ex.2021)      | 0101083 | TCE-CT-06   | 27/02 a 13/03/2023 |
| NILDA MARIA GUIMARAES BARROS (Ex.2021)           | 0100187 | TCE-ATI-405 | 06/02 a 20/02/2023 |
| OSMAR ANTONIO BONFIM MARQUES (Ex.2022)           | 0100134 | TCE-ATI-403 | 23/02 a 09/03/2023 |
| OTAVIO ARAUJO COSTA (Ex. 2023)                   | 0100058 | TCE-CTI     | 02/02 a 03/03/2023 |
| PAULO PINTO DE MELO (Ex.2022)                    | 0100146 | TCE-AA-302  | 03/02 a 17/02/2023 |
| RAIMUNDO RODRIGUES ROSA NETO (Ex.2022)           | 0101202 | TCE-CT-06   | 13/02 a 27/02/2023 |
| SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVAO (Ex.2022) | 0100196 | TCE-ATI-405 | 27/02 a 13/03/2023 |
| SUELEN SILVA COSTA (Ex.2021)                     | 0101586 | TCE-CT-06   | 13/02 a 27/02/2023 |

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO  
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 913429

## MINISTÉRIO PÚBLICO

### MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### PORTARIA

##### PORTARIA Nº 009/2023/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa fiscais de Contrato Administrativo.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Fabio Costa Lima, matrícula 200264 e, nos seus impedimentos, a servidora Lúcia Helena Lima Costa, matrícula nº 200125, para exercerem a atribuição de Fiscal do Contrato nº 08/2023-MPC-PA, firmado entre este Ministério Público de Contas do Estado (CNPJ nº 05.054.978/0001/50) e a empresa PKP Comércio e Serviços Ltda (CNPJ nº 36.338.387/0001-38), tendo como objeto prestação de serviço de Manutenção Preventiva em 01 (um) grupo gerador de emergência automático.

Art. 2º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;
- II – Fiscalizar o cumprimento, pela contratada, das normas, objeto e cláusulas contratuais;
- III – Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, reportando ao gestor aquelas que demandem sua intervenção;
- IV – Verificar, durante toda a vigência do contrato, se a contratada mantém as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, providenciando, quando for o caso, a atualização das certidões e juntando-as ao processo;
- V – Confrontar se o valor a ser pago mensalmente à contratada está em conformidade com o valor estabelecido no termo contratual, atestando a fatura de pagamento apenas quando não houver nenhuma documentação a ser regularizada;
- VI – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade, informando ao gestor a iminência de seu término;
- VII- Sugerir, quando cabível, a prorrogação da vigência do contrato, em se tratando de serviço de natureza continuada.

Art. 3º As determinações que ultrapassem às atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

Art. 4º As atribuições do fiscal serão complementares às do cargo que os servidores ora designados ocupam no MPC/PA.

Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 09 de março de 2023.

Patrick Bezerra Mesquita  
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 913372

#### ADMISSÃO DE SERVIDOR

##### TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A BIANCA GOES CRUZ VILAR, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, a Senhora BIANCA GOES CRUZ VILAR apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dois de março de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), na Lei Estadual nº 8.100/2015 e na Lei Estadual nº 9.852/2023. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

BIANCA GOES CRUZ VILAR  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913802

##### TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: ENGENHARIA CIVIL, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. MARCELO CARDOSO NAGANO, nomeado por meio da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/03/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

MARCELO CARDOSO NAGANO  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913827

##### TERMO DE ENTRADA EM EXERCÍCIO

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, na forma dos arts. 23 a 25 da Lei Estadual nº 5.810/94 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Pará), entrou em exercício no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, o Sr. THYAGO DA COSTA VIEIRA, nomeado por meio da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, publicada no Diário Oficial do Estado de 02/03/2023, do que, para constar, foi lavrado o presente termo que segue assinado pelo servidor e pelo Procurador-Geral de Contas.

THYAGO DA COSTA VIEIRA  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913828

##### TERMO DE AFIRMAÇÃO E POSSE DEFERIDO A LUANA GAIA DE AZEVEDO, NOMEADA PARA EXERCER O CARGO EFETIVO DE ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, DO QUADRO DE PESSOAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.

Aos dez dias do mês de março do corrente ano de dois mil e vinte e três, a Senhora LUANA GAIA DE AZEVEDO apresentou os documentos para tomar posse no cargo efetivo de ANALISTA MINISTERIAL – ESPECIALIDADE: DIREITO, do quadro de pessoal do Ministério Público de Contas do Estado do Pará, para o qual foi nomeada através da PORTARIA nº 099/2023/MPC/PA, de vinte e oito de fevereiro do corrente ano, publicada no Diário Oficial do Estado de dois de março de dois mil e vinte e três, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos e com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 09/1992, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 106/2016 (Lei Orgânica do Ministério Público de Contas do Estado do Pará), na Lei Estadual nº 8.100/2015 e na Lei Estadual nº 9.852/2023. Estando todos os documentos conforme e tendo sido observado o cumprimento dos requisitos legais para a investidura no cargo, nos termos do art. 21 da Lei Estadual nº 5.810/1994, a empossanda presta, neste ato, o compromisso de servir e desempenhar fielmente os deveres do cargo para o qual foi nomeada, bem como de cumprir e de fazer cumprir a Constituição Federal, a Constituição do Estado do Pará e as leis do país, pelo que o Procurador-Geral de Contas do Estado, Excelentíssimo Senhor Doutor PATRICK BEZERRA MESQUITA, defere o compromisso e declara-a empossada, lavrando-se o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado pelo Procurador-Geral de Contas e pela servidora ora empossada.

LUANA GAIA DE AZEVEDO  
PATRICK BEZERRA MESQUITA

Protocolo: 913813